

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONAB N° 21200.001228/2016-14.

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB N° 05/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB N° 029/2019.

TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB N° 029/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - **MAPA**, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, e alterada em 30 de outubro de 2019, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2019, Edição 145, Seção 1, página 8-10, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Sr. GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO**, [conforme deliberação da 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de maio de 2021 e Resolução CONSAD nº 008, de 21 de maio de 2021] e, pelo Diretor-Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização, **Sr. JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO**, nomeado conforme disposto na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de junho de 2021, publicada no DOU de 17 de junho de 2021, Edição 112, Seção 1, página 17], parte doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a Empresa **MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.308.405/0001-66, Inscrição Municipal nº 0616073-5, com sede na Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, nº 215, sala 502 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seu Administrador, **Sr. LUCAS NAZARIO DOS SANTOS** [conforme 8ª alteração do Contrato Social datado de 18/01/2019, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Comarca da Capital do Rio de Janeiro/RJ, sob nº 201904291047331, datada de 2/5/2019], parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21200.001228/2016-14**, referente ao **Pregão Eletrônico Conab nº 05/2019**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato para Prestação de Serviços de CLIPPING** que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela proposta da **CONTRATADA**, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** é a prorrogação do **Contrato Administrativo Conab nº 029/2019**, firmado originalmente em **17/10/2019**, e a garantia de análise do reajuste.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Com fulcro na **Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº 029/2019**, os artigos 461 e 462 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de **24 [vinte e quatro] meses**, a contar de **18/10/2021**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente **Termo Aditivo**, correrão à conta do Orçamento Geral da **Conab**, para o exercício de 2021, conforme Programa de Trabalho Resumido: 169113; Fonte de Recurso: 0150022135; Natureza da Despesa: 339039; conforme **Nota de Empenho: 2021NE2168, de 16/9/2021**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Nos termos da **Cláusula Décima Quarta**, fica assegurado à **CONTRATADA**, o direito de análise do reajuste do **Contrato Administrativo Conab nº 029/2019**, não caracterizando preclusão consumativa pela sua prorrogação.

4.2. Concedido o reajuste, o mesmo será formalizado através de **apostilamento**.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A publicação do extrato do presente **Termo Aditivo** deverá ser providenciada pela **Contratante** até o **5º [quinto] dia útil** do mês subsequente ao da sua assinatura no Diário Oficial da União, conforme disposto no artigo 480 do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da Conab.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RERRATIFICAÇÃO

6.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

Brasília, 29 de setembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FERREIRA DA COSTA NETO, Diretor - Executivo**, em 29/09/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO, Diretor-Presidente - Conab**, em 30/09/2021, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Nazario dos Santos, Usuário Externo**, em 04/10/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17552336** e o código CRC **B287D090**.

Referência: Processo nº.: 21200.001228/2016-14

SEI: nº.: 17552336